



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 166ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 23 de setembro de 2025, das 14h00 às 16h00.

**LOCAL:** Videoconferência.

**MEMBROS DO COAUD:** Francisco de Souza Meira; Marcelo da Costa Bernardo; Fabricio Antonio de Souza Martins.

### ORDEM DO DIA

**1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – 31/03/2025:** Foram encaminhados relatório dos auditores independentes, e as Demonstrações Financeiras intermediárias, para a data-base de 31/03/2025. Assim como no relatório comparativo, de 31/12/2024, não foram identificadas ressalvas de opinião. No entanto, mantiveram-se as mesmas ênfases anteriormente apresentadas: **(i) incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**, o que indica a necessidade de planejamento econômico e financeiro e/ou aporte de recursos da União e, **(ii) cisão do Porto de Maceió**, o que denota um cenário econômico/financeiro desfavorável, considerando que as receitas da referida unidade representaram 75% da receita líquida da CODERN no 1.º Trimestre de 2025. O COAUD entende que as Demonstrações Financeiras Intermediárias podem ser apresentadas de forma mais resumidas, sem prejuízos ao atendimento das normas de revisão trimestral, da seguinte forma: (1) trazendo as informações gerais e contexto operacional de forma mais resumida; (2) base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras trimestrais: (a) declaração de conformidade e base de elaboração, (b) declaração de relevância e (c) moeda funcional e moeda de apresentação; e, (3) como resumo das principais políticas contábeis, um texto breve informando que as normas, políticas contábeis e estimativas críticas aplicadas à estas informações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas as demonstrações financeiras completas findas em 31 de dezembro de 2024, e que, portanto, devem ser lidas em conjunto. O COAUD levará o tema para a próxima reunião com a GERFIN.

**2. OPINIÃO DO COAUD SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – 31/03/2025:** Os membros do Comitê de Auditoria da CODERN, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, conforme previsto no capítulo VII do seu Regimento Interno, realizaram a avaliação da independência de atuação, qualidade e adequação da execução do contrato da auditoria independente, bem como da efetividade e cumprimento dos dispositivos legais pertinentes. Dessa forma, o COAUD examinou as demonstrações financeiras, acompanhadas dos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, considerando também as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela EMERSON. **Com base nessa análise, o Comitê opina que as Demonstrações Financeiras, data-base 31 de março de 2025, datado de 29 de agosto de 2025, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. O Comitê ratifica às ênfases apontadas pelos auditores independentes, destacando a necessidade de que a Administração adote medidas de estratégicas de enfrentamento das questões identificadas.** O COAUD vem acompanhando o cronograma de fechamento contábil e entende que a

Companhia terá condições de atender aos prazos legais de apresentação das Demonstrações Financeiras para o exercício de 2025.

**3. RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS – 31/03/2025:** O referido relatório foi recebido pelo COAUD, que demonstra preocupação com os pontos recorrentes, entretanto vem acompanhando junto à GERFIN nas reuniões mensais.

**4. AVALIAR INDEPENDÊNCIA, QUALIDADE, EFETIVIDADE, CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO DE AUDITORIA INDEPENDENTE:** O COAUD manifesta ciência que a auditoria externa atua com independência em relação às demais áreas de negócios da CODERN/APMC. Além disso, este Comitê avalia as entregas, por parte dos auditores independentes, como satisfatórias, quanto a qualidade e adequação do contrato, bem como quanto a efetividade e cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

**Francisco de Souza Meira**

Coordenador

**Marcelo da Costa Bernardo**

Membro

**Fabricio Antonio de Souza Martins**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 24/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 24/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 24/09/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10305194** e o código CRC **819D758D**.



Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320